

São Paulo, 02 de dezembro de 2025



AO

SINTETEL

Assunto: Proposta Final ACT 2025

CONTAX S.A., pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Alegria, nº 88/96, Brás, CEP: 03.043-010, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.313.221/0053-11, neste ato representado por seu Gerente de Relações Sindicais e Trabalhistas, Sr. Giancarlo Tardin Santos, OAB/RJ 157.136, CPF nº 083.710.487-42, vem, respeitosamente, expor e proposta final a ser deliberada em assembleia dos trabalhadores no estado de São Paulo, conforme se segue:

1-PISO: Piso Mínimo Nacional de R\$ 1.518,00, retroativo a maio de 2025, cuja aplicação do referido reajuste abrangerá os trabalhadores ativos até a data do pagamento do referido reajuste;

com reajuste retroativo a maio de 2025.

O valor reajustado será implementado na folha de pagamento do mês de dezembro de 2025, desde que a assembleia aprovativa ocorra até 15/12/2025.

Os valores retroativos referentes ao período de maio a novembro de 2025 serão pagos em parcela única até o quinto dia útil de janeiro de 2026.

2- ABONO PISO: R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais) em 4 (quatro) parcelas mensais de até R\$106,00(cento e seis reais) conforme cronograma abaixo:

- 2.1 – 1ª parcela: entre 25 e 30 de janeiro de 2026;
- 2.2 – 2ª parcela: entre 25 e 27 de fevereiro de 2026;
- 2.3 – 3ª parcela: entre 25 e 31 de março de 2026;
- 2.4 – 4ª parcela: entre 25 e 30 de abril de 2026.

O pagamento do abono piso será destinado aos trabalhadores que recebem o piso mínimo de R\$ 1.412,00 e que estejam ativos na data do pagamento da primeira parcela.

4- ACIMA PISO: Trabalhadores com salário superior ao piso, ativos na data da aplicação do reajuste, receberão reajuste total de 4% (quatro por cento) na folha de dezembro de 2025, desde que aprovado em assembleia até 15/12/2025 e o pagamento retroativo será pago da seguinte forma:

- a) 2% retroativos a maio de 2025, pagos em parcela única até o 5º dia útil de janeiro de 2026;
- b) 2% retroativos a outubro de 2025, pagos também até o 5º dia útil de janeiro de 2026.

Ficam excluídos deste reajuste, os cargos de diretores, gerentes, superintendentes, coordenadores, executivos, especialistas, consultores, médicos, advogados, engenheiros e/ou similares aos quais estes serão tratados diretamente com a empresa.

6- RECARGA EXTRA TICKET: Recarga extra no ticket em única parcela juntamente na recarga do ticket do mês de janeiro, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somente aos trabalhadores Acima Piso que possuem salários base até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), considerando também a data de admissão até 30/04/2025, que ocupam os cargos abaixo relacionados:

Anl. Planejamento Jr, Assist. Jurídico, Assist. Planejamento, Assist. Rec. Humano, Assist. Tributário, Atendente Assistente, Atendente Sr., Aux. de Serviços Gerais, Eletricista Jr., Consultor de Vendas Jr., Consultor de Vendas Pl., Encarregado Limpeza, Inst. Treinamento, Mantenedor Jr., Porteiro, Representante de Vendas Jr., Representante de Vendas Pl., Representantes de Vendas Sr., Sup. de Operações, Sup. de Operações Jr. e Suporte Técnico;

5- BENEFÍCIOS: 4,0% (quatro por cento), sendo 2% retroativo a maio de 2025, mais 2% (dois por cento) retroativo a outubro de 2025, a ser efetuado em recarga única em janeiro de 2026.

6- FOLGA ANIVERSÁRIO: Terão direito à folga aniversário exclusivamente os empregados que atuam como promotores de vendas e os empregados que atuam diretamente na operação de teleatendimento, até o cargo de Supervisor, desde que atendidos os critérios de elegibilidade previstos no Acordo Coletivo.

Ficam expressamente excluídos do benefício de folga aniversário os empregados administrativos lotados em São Paulo, independentemente do cargo

7- GARANTIA DO PISO MÍNIMO NACIONAL DE 2026: Fica garantido aplicação do piso mínimo nacional de 2026, a ser editado por decreto presidencial em até 60 dias após sua publicação;

8- DEMAIS CLÁUSULAS: Manutenção das demais cláusulas existentes.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e apreço, desde logo colocando-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

CONTAX S.A.